

PORTARIA Nº 0455, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ALEXSANDRO GAMA DE SOUSA**, cadastro n.º 72.495923-6, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0456, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **BRUNO MEIRA SILVA**, cadastro n.º 72.571382-9, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0457, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CAROLINE GARCIA**, cadastro n.º 72.508519-5, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0458, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CRISTIANE MARTINS VELOSO**, cadastro n.º 72.372243-2, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0459, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **DANYO MAIA LIMA**, cadastro n.º 72.593134-6, lotado(a) no DQE, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0460, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO**, cadastro n.º 72.368455-3, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0461, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **GILDOMAR LIMA VALASQUES JÚNIOR**, cadastro n.º 72544107-4, lotado(a) no DQE, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0462, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA**, cadastro n.º 72.540094-7, lotado(a) no DQE, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0463, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA**, cadastro n.º 72370356-9, lotado(a) no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0464, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **SILVIA GUSMÃO SALES**, cadastro n.º 72.504209-0, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR